



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 33260/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de São José de Caiana
DATA DE ENTRADA: 27/03/2023
ASSUNTO: Licitação - 00007/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS INCLUINDO CERTIDÕES NOTAS FISCAIS EMPENHOS LIQUIDAÇÕES TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PB

INTERESSADOS: Jandui Rodrigues de Almeida



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município de São José de Caiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Constituir o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS, INCLUINDO CERTIDÕES, NOTAS FISCAIS, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.**

- **VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ nº 30.227.273/0001-34, localizado na Rua do Prado, 439, Centro, Patos - PB, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

Publique-se e cumpra-se;

São José de Caiana – PB, 03 de fevereiro de 2023

JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2023 às 16:05:43 foi protocolizado o documento sob o N° 33260/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jandui Rodrigues de Almeida.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00007/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 03/02/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 22.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS INCLUINDO CERTIDÕES NOTAS FISCAIS EMPENHOS LIQUIDAÇÕES TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 17

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 22.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Vilmara Ferreira de Araujo 04648091426

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.227.273/0001-34

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	ea5f60d67338bc80dc15a8bf18f29af6

João Pessoa, 27 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS, INCLUINDO CERTIDÕES, NOTAS FISCAIS, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS: 01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ nº 30.227.273/0001-34, Localizado na Rua do Prado, 439, Centro, Patos - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José de Caiana- PB, 03 de fevereiro de 2023.

JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, em qualidade FUULHD via internet (a veiculação será realizada por servidor da casa), pelos meios de comunicação oficial desta casa (canal Youtube e site oficial), desta Câmara Municipal de São José de Caiana – PB.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas;

Elemento de despesa 3390.40 99 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 - VISUALEASY - COMUNICAÇÃO DIGITAL, CNPJ n 35.221.741/0001-87, localizado a Av. Francisco Vidal de Moura, 533, Bela Vista, Serra Grande – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José de Caiana- PB, 03 de fevereiro de 2023.

JANDUI RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

DISPENSA 006/2023

N.º. CONTRATO: 013/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

Contratado: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 - VISUALEASY - COMUNICAÇÃO DIGITAL, CNPJ n 35.221.741/0001-87, localizado a Av. Francisco Vidal de Moura, 533, Bela Vista, Serra Grande – PB.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, em qualidade FUULHD via internet (a veiculação será realizada por servidor da casa), pelos meios de comunicação oficial desta casa (canal Youtube e site oficial), desta Câmara Municipal de São José de Caiana – PB.

Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2023.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato.

JANDUI RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

DISPENSA 007/2023

N.º. CONTRATO: 015/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE

CNPJ: 08.891.541/0001-69



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de fevereiro de 2023

CAIANA/PB.

Contratado: VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS
- ME, CNPJ nº 30.227.273/0001-34, localizado na Rua do Prado,
439, Centro, Patos - PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS, INCLUINDO
CERTIDÕES, NOTAS FISCAIS, EMPENHOS,
LIQUIDAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS, COM
EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A
LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM
A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2023.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do
contrato.

JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE CAIANA/PB**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana – PB,
06 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

[PDF] Publicidade do(s) contrato (s). Doc. 33260/23. Data: 27/03/2023 16:12. Responsável: Janduí R. de Almeida.

Impresso por convidado em 21/07/2023 18:32. Validação: 09C5.A079.A72B.36F7.DC21.F227.F1ED.99FA.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

CONTRATO/CMSJC N°. 015/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA E A EMPRESA VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ n° 30.227.273/0001-34, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 24.508.343/0001-20, com sede na Av. Prefeito Anatalício Lopes da Silva, 109, Centro, CEP: 58.784-000, São José de Caiana/PB neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ n° 30.227.273/0001-34, localizada na Rua do Prado, 439, Centro, Patos - PB, representado pela Sra. Vilmara Ferreira de Araújo, portadora do CPF n° 046.480.914-26, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente contrato tendo em vista as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade. Dispensa n° 007/2023, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS, INCLUINDO CERTIDÕES, NOTAS FISCAIS, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS, INCLUINDO CERTIDÕES, NOTAS FISCAIS, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.	Mês	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. Dispensa 007/2023, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 22.000,00((vinte e dois mil reais)), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigo relativos, da Lei 14.133/21.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: O pagamento da mensalidade correrá por conta do Orçamento Programa da CONTRATANTE, Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de para a início dos serviços é de 01(um) dia após a assinatura do contrato

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - Efetuar o pagamento relativo à realização mensal dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da realização do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

h - Os serviços compreendem na análise das despesas, incluindo certidões, notas fiscais, empenhos, liquidações, transferências bancárias, com emissão de parecer técnico atestando a legalidade das despesas em conformidade com a legislação junto a esta câmara municipal de São José de Caiana - PB.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem qualquer penalidade ou indenização, mediante notificação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, devendo, no entanto, serem cumpridas as obrigações pendentes da parte notificante até a data da rescisão.

10.1. O presente contrato também poderá ser rescindido na hipótese de infração de qualquer das cláusulas e condições nele estabelecidas, e na forma regulada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, independentemente de responder a parte infratora por perdas e danos, e o pagamento da multa contratual, que não é compensatória, aqui de comum acordo estabelecida em 20% (vinte por cento) sobre o seu valor, que corresponde ao preço.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

(a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

(b) amigável, por acordo entre as partes ou

(c) judicial, nos termos da legislação.

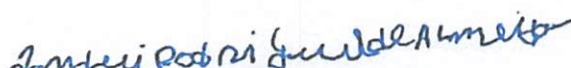
10.3. Em caso de rescisão administrativa do contrato, a CONTRATADA se obriga a permanecer dando atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da atada comunicação da rescisão por escrito, facultado ao CONTRATANTE a dispensa da permanência do atendimento.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


São José de Caiana - PB, 03 de fevereiro de 2023.


JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
 CAIANA/PB
CONTRATANTE


VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS
 CONTÁBEIS - ME
 CNPJ nº 30.227.273/0001-34
 Vilmaria Ferreira de Araújo
 CPF nº 046.480.914-26
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


 CPF: 088.022.329-31


 CPF: 070.254.274-11

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426

Nome do Empresário

VILMARA FERREIRA DE ARAUJO

Nome Fantasia

INOVE-ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

2670325

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

046.480.914-26

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/04/2018

Número de Registro

CNPJ

30.227.273/0001-34

Endereço Comercial

CEP

58700-010

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DO PRADO

Município

PATOS

Número

439

UF

PB

Complemento

ANDAR 1

Atividades

Data de Início de Atividades

18/04/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Fotocopiador(a) independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8219-9/01 - Fotocópias

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8593-7/00 - Ensino de idiomas

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recota.fazenda.gov.br/ProcessoJuridico/CNPJ/validacao.do>.

Número do Recibo
ME91247721

Número do Identificador
30227273000134

Data de Emissão
23/02/2022

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA VILMARA FERREIRA DE ARAÚJO 04648091424

VILMARA FERREIRA DE ARAÚJO, brasileira, natural de São Paulo-SP, solteira, nascida em 06/09/1981, Contadora, CPF: 046.480.914-26, ID: 2670325 SSP-PB, residente e domiciliada Rua Luciano Melo de Medeiros, bairro Nova Brasília, Patos-PB, CEP: 58700-000, titular da empresa **VILMARA FERREIRA DE ARAÚJO 04648091424**, com sede na Rua do Prado, 439, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-010. Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25-8-0155903-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.227.273/0001-34, resolve promover alteração conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o nome empresarial para VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS.

Cláusula 2ª: Fica alterado o endereço para Rua do Prado, 335-Centro Patos-PB CEP: 58700-010.

Cláusula 3ª: Fica alterado o capital social para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cláusula 4ª: Fica alterada a atividade econômica para 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. 8219-9/99 -Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula 5ª: Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E por estar justo e acertado, assino o presente instrumento de alteração em uma única via, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Patos/PB, 24 de Janeiro de 2023.

VILMARA FERREIRA DE ARAÚJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILMARA F DE ARAUJO SERVICOS CONTABEIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04648091426	VILMARA FERREIRA DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 15:06 SOB N° 20233012761.
PROTOCOLO: 233012761 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301302493. CNPJ DA SEDE: 30227273000134.
NIRE: 25801559031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
VILMARA F DE ARAUJO SERVICOS CONTABEIS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.227.273/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
NOME EMPRESARIAL VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE-ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 439	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB		ENDEREÇO ELETRÓNICO VILMARAARAUJO1@HOTMAIL.COM
TELEFONE (83) 3421-7360		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 22:43:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Departamento de Arrecadação

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EFETUAÇÃO PRESIDENTE, 91-CENTRO Telefone: (53) 3421-2100 CNPJ: 09.084.815/0001-70

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
1886196

Inscrição Imobiliária
11.005.052.0022.000.0

Nome Fantasia

INOVE-ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL

Nome do Contribuinte ou Razão Social

VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426

Localização Completa

DO PRADO, 439, CASA - Bairro: SANTO ANTONIO
PATOS
CEP: 58700-970

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ / CPF

30.227.273/0001-34

Outras Atividades

1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA

Início da Atividade
13/04/2018

Título da Licença
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

PATOS, 13 de Julho de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Carimbo e Assinatura do Autorizador



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/patos/news/publico/portaldococontribuinte>

6E2F5DA9E73260380BE1C980972654559CAA3119

LEONARDO GUEDES DOS SANTOS
Fisco de Tributos Mobiliários

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426
CNPJ: 30.227.273/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:18 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **95C6.FE76.EB58.A512**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIAf_EmitirCertidaoDebito.do

1 / 1

100%



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: DE63.7BC1.7901.224A

Emitida no dia 03/01/2023 às 15

Nome Empresarial:

VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426

Endereço:

DO PRADO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.314.535-0

Município:

PATOS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

439

CNPJ/CPF:

30.227.273/0001-34

Complemento:

ANDAR 1

CEP:

58700-010

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, excluindo o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débitos* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.

Contribuinte: VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426		
Localização: RUA DO PRADO, 439, CASA - Bairro: SANTO ANTONIO PATOS		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
30.227.273/0001-34		1886196
Código Atividade: 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Validade: 23/03/2023		
Observações: (Cad. Mercantil)		

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do código tributário municipal, e nos artigos 151, iii e 206 do código tributário nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

C993079781E6D603DAC31A2AC26C8BDDC138AA89



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.227.273/0001-34
Certidão n°: 260180/2023
Expedição: 03/01/2023, às 16:03:00
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.227.273/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.227.273/0001-34
Razão Social: VILMARA FERREIRA DE ARAUJO
Endereço: RUA DO PRADO 439 10 ANDAR SALA 2 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012303523952583541

Informação obtida em 01/02/2023 21:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.227.273/0001-34

Razão Social: VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426

Nome Fantasia: VILMARA FERREIRA DE ARAUJO 04648091426

Certidão emitida às 12:20 de 01/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Odrp.eR8g**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
"Casa Adauto Antônio de Araújo"
CNPJ: 09.142.985/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **VILMARA FERREIRA DE ARAÚJO – 04648091426**, estabelecida na Rua do Prado, 439, 1º Andar, Centro, CEP: 58.700-010, Pato-PB, inscrita no CNPJ sob nº **30.227.273/0001-34**, presta serviços no fornecimento do Sistema de Folha de Pagamento, com direito de uso, operacionalização, manutenção mensal e elaboração do Sagres Pessoal, Implantação, Acompanhamento e envio das Informações do e-Social desta Casa Legislativa durante o exercício financeiro de 2021.

Atesto ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaporanga-PB, 06 de Janeiro de 2022

IZABELLE B. MENDES DE SOUSA M. CABRAL
Vereadora/Presidente

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2023 às 16:12:30 foi protocolizado o documento sob o N° 33265/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jandui Rodrigues de Almeida.

Número do Contrato: 000000152023

Data da Publicação: 07/02/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 22.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS INCLUINDO CERTIDÕES NOTAS FISCAIS EMPENHOS LIQUIDAÇÕES TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PB.

Contratado (Nome): Vilmara Ferreira de Araujo 04648091426

Contratado (CNPJ): 30.227.273/0001-34

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 17

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	79a4ef0cfc69c1d629a33a7d393768c4
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	23346787557bb7fb35cd300e733a29a6
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	09c5a079a72b36f7dc21f227f1ed99fa

João Pessoa, 27 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 33260/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2023 às 16:12h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 33265/23 ao Documento 33260/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 33260/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	09c5a079a72b36f7dc21f227f1ed99fa
[PDF] Contrato	6 - 8	79a4ef0cfc69c1d629a33a7d393768c4
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 22	23346787557bb7fb35cd300e733a29a6
RECIBO PROTOCOLO	23	d8fc97aebf042d7fae33b12b7c76393a

João Pessoa, 27 de Março de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**